



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL nº 430/97

DISPÕE SOBRE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/ MS no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que em sessão realizada no dia 29 de Outubro de 1997, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, do lote nº 09 da quadra nº 31, situado na **VILA NOVA**, medindo 11,00 x 22,50 Mts (onze metros de frente por vinte e dois metros e meio da frente aos fundos) a Sr^a. **NEUZA ROBALDO ESPINDOLA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS,
Em 03 de Novembro de 1997.


ANTONIO GOBO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada
publicada por
afixação em 03.11.97